LEI Nº 1.700, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009.

Ementa: Amplia o número de vagas do cargo de Assistente Social constante no Quadro de Cargos do Pessoal Efetivo do Município de Ivaiporã.

A Câmara de Vereadores do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ampliadas as vagas dos seguintes cargos, criados pela Lei Municipal nº 1.457, de 8 de novembro de 2007, em conformidade com o seguinte demonstrativo:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
Assistente Social (40 horas)	02	01	03

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (07-10-2009).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal